

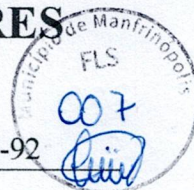


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92



PARECER N° 18/2024 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 019/2024 de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a se filiar como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências..”

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, Projeto de Lei n° 019/2024 de autoria do Poder Executivo, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 12 de agosto de 2024, a Comissão de Finanças e Orçamento procedeu a análise do Projeto de Lei n° 019/2024, do Poder Executivo.

RELATOR: Na análise do referido Projeto de Lei, verifico que se trata de afiliação e do município de Manfrinópolis à Associação dos Municípios do Paraná - AMP. Ainda a lei autoriza contribuição mensal para com a AMP no valor de R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais). O valor mencionado é considerado irrisório dado o orçamento público do município. Sendo assim, opino pela aprovação Projeto de Lei n° 019/2024 de autoria do Poder Executivo.

DELIBERAÇÃO: Considerando as fundamentações apresentadas pelo Ilustre Relator e analisando a referida Prestação de Contas, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera por unanimidade pela aprovação da Prestação de Contas submetida à análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92



III - CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 019/2024.

É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

**LUIZ FERNANDO LOPES DA
COSTA**
Relator

DOMINGOS ALBERTO RECH
Membro